



1                   ATA DA 88ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
2                   GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3                   REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018  
4

5    Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, à Rua  
6    Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do Térreo da Reitoria reuniram-se os senhores  
7    membros do Conselho de Graduação da UNIFESP, sob a presidência de Profa. Dra.  
8    Isabel Marian Hartmann de Quadros. Estiveram presentes os membros: Prof. Dr.  
9    Alberto Handfas (Vice Coordenador Ciências Econômicas), Profa. Dra. Aline Capella de  
10   Oliveira (Câmara de Graduação São José dos Campos), Prof. Dr. Alvaro Luiz Fazenda  
11   (Coordenador Ciência da Computação), Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw  
12   (Coordenadora Licenciatura em Ciências), Sr. Augusto Nalini Aigner de Paula (Aluno  
13   de Graduação), Prof. Dr. Claudio Saburo Shida (Coordenador Bacharelado em Ciência  
14   e Tecnologia), Prof. Dr. Edimar Cristiano Pereira (Coordenador Farmácia), Profa. Dra.  
15   Edna Martins (Coordenadora Pedagogia), Profa. Dra. Eliana Rodrigues (Coordenadora  
16   Ciências Ambientais), Profa. Ellen Osborn (Vice Coordenadora Fonoaudiologia), Prof.  
17   Dr. Emiliano Castro de Oliveira (Vice Câmara de Graduação Baixada Santista), Profa.  
18   Dra. Fabiana Elaine Casarin dos Santos (Coordenadora Ciências Biológicas), Prof. Dr.  
19   Fernando Maciel Gazoni (Coordenador Letras Português/espanhol Bacharelado), Sr.  
20   Giovani Mieto Foltran (Técnico Administrativo em Educação), Profa. Dra. Hanna Karen  
21   Moreira Antunes (Coordenadora Educação Física), Prof. Dr. Imperio Lombardi Junior  
22   (Coordenador Fisioterapia), Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros (Pró-  
23   reitora de Graduação), Sr. Jean Aparecido da Cunha (Técnico Administrativo em  
24   Educação), Profa. Dra. Karen Fernandez Costa (Coordenadora Relações  
25   Internacionais), Profa. Dra. Karin Argenti Simon (Câmara de Graduação Diadema),  
26   Profa. Dra. Laura Oliveira Peres Philadelphi (Vice Coordenadora Química), Profa. Dra.  
27   Lia Rita Azeredo Bittencourt (Professor Associado), Profa. Dra. Liliane Janikian Paes  
28   de Almeida (Coordenadora Engenharia de Petróleo e Recursos Renováveis), Sr.  
29   Luciano da Silva Pinto (Aluno de Graduação), Profa. Dra. Marcia Maria Pires Camargo  
30   Novelli (Coordenadora Terapia Ocupacional), Prof. Dr. Marcos Pereira Rufino  
31   (Coordenador Ciências Sociais Bacharelado), Profa. Dra. Maria Kouyoumdjian  
32   (Professor Associado), Profa. Dra. Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (Vice Diretora  
33   Acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem), Profa. Dra. Marina Soler Jorge (Vice  
34   Câmara de Graduação Guarulhos), Profa. Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto





35 (Coordenadora Administração), Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta (Vice Câmara  
36 de Graduação Escola Paulista de Enfermagem), Profa. Dra. Paula Carolei  
37 (Coordenadora Tecnologia em Design Educacional - Ead), Profa. Dra. Paula Sacai  
38 (Representante Tecnologia Oftálmica), Sra. Raysa Abreu Fonseca (Aluno de  
39 Graduação), Prof. Dr. Rogerio Schlegel (Coordenadoria de Avaliação), Profa. Dra.  
40 Vania D Almeida (Câmara de Graduação Escola Paulista de Medicina), Profa. Dra.  
41 Viviane Santalucia Maximino (Professor Adjunto), Prof. Dr. William Remo Pedroso  
42 Conti (Coordenador Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar).  
43 Justificaram ausência: Prof. Dr. Flavio Tayra (Coordenador Ciências Economicas) que  
44 foi substituído por: Prof. Dr. Alberto Handfas (Vice Coordenador Ciências  
45 Econômicas), Profa. Dra. Indaia de Santana Bassani (Câmara de Graduação  
46 Guarulhos) que foi substituída por: Profa. Dra. Marina Soler Jorge (Vice Câmara de  
47 Graduação Guarulhos), Profa. Dra. Jacy Perissinoto (Coordenadora Fonoaudiologia)  
48 que foi substituída por: Profa. Ellen Osborn (Vice Coordenadora Fonoaudiologia),  
49 Profa. Dra. Janine Schirmer (Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem)  
50 que foi substituída por: Profa. Dra. Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (Vice  
51 Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem), Prof. Dr. Leonardo Jose  
52 Amaral de Siqueira (Coordenador Química) que foi substituído por: Profa. Dra. Laura  
53 Oliveira Peres Philadelphi (Vice Coordenadora Química), Profa. Dra. Luciana Massaro  
54 Onusic (Diretora Acadêmica do Campus Osasco) que foi substituída por: Prof. Dr. Julio  
55 Cesar Zorzenon Costa (Vice Diretor Acadêmico do Campus Osasco), Profa. Dra.  
56 Marilena Aparecida de Souza Rosalen (Professor Adjunto) que foi substituída por: Prof.  
57 Dr. Luis Carlos Uta Nakano (Professor Adjunto), Prof. Dr. Mauricio Lourencao Garcia  
58 (Câmara de Graduação Baixada Santista) que foi substituído por: Prof. Dr. Emiliano  
59 Castro de Oliveira (Vice Câmara de Graduação Baixada Santista), Profa. Dra. Nivea  
60 Nunes Cavascan (Coordenadora Tecnologia Oftálmica), que foi substituída por: Profa.  
61 Dra. Paula Sacai (Representante Tecnologia Oftálmica), Profa. Dra. Rosely Erlach  
62 Goldman (Câmara de Graduação Escola Paulista de Enfermagem) que foi substituída  
63 por: Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta (Vice Câmara de Graduação Escola  
64 Paulista de Enfermagem). Justificaram ausência e não foram substituídos: Profa. Dra.  
65 Alessandra Pereira da Silva (Coordenadora Engenharia Química), Sr. Andre Hiroki  
66 Suyama Tsuji (Aluno de Graduação), Sra. Anna Carolina Muniz Barreto (Aluno de  
67 Graduação), Prof. Dr. Antonio Cordeiro Filho (Coordenador Ciências Atuariais), Profa.  
68 Dra. Danieli Aparecida Pereira Reis (Coordenadora Engenharia de Materiais), Prof. Dr.





69 Erico Nogueira (Vice Coordenador Letras Português/francês Licenciatura), Sra.  
70 Fabiana da Silva Augusto (Técnico Administrativo em Educação), Prof. Dr. Fernando  
71 de Almeida Silveira (Coordenador Psicologia), Profa. Dra. Flavia Talarico Saia  
72 (Coordenadora Engenharia Ambiental e Portuária), Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse  
73 (Diretor Acadêmico do Campus São José dos Campos), Profa. Dra. Indaia de Santana  
74 Bassani (Coordenadora Letras Português Bacharelado), Prof. Dr. Jair de Jesus Mari  
75 (Professor Titular), Prof. Dr. Jose Hamilton Maruxo Junior (Coordenador Letras  
76 Português/francês Licenciatura), Prof. Dr. Leonardo Jose Amaral de Siqueira  
77 (Coordenador Química Industrial), Profa. Dra. Neide Elias (Coordenadora Letras  
78 Português/espanhol Licenciatura), Sra. Patricia de Souza Melo (Técnico Administrativo  
79 em Educação), Profa. Dra. Patricia Fontoura Aranovich (Coordenadora Filosofia  
80 Bacharelado), Profa. Raquel de Aguiar Furuie (Coordenadora do Sistema de Seleção  
81 Para Ingresso de Estudantes na Universidade), Profa. Dra. Renata Philippov  
82 (Coordenadora Letras Português/inglês Bacharelado), Sr. Renato Fraietta (Técnico  
83 Administrativo em Educação), Profa. Dra. Semiramis Martins Alvares Domene  
84 (Coordenadora Nutrição), Profa. Dra. Sueli Salles Fidalgo (Coordenadora Letras  
85 Português/inglês Licenciatura), Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista  
86 (Diretora Acadêmica do Campus Baixada Santista), Profa. Dra. Taiza Stump Teixeira  
87 (Coordenadora Biomedicina), Victor Ribeiro da Cunha (Aluno de Graduação), Sr.  
88 Wallan Braga Ramos Martins (Aluno de Graduação). Não justificaram ausência: Prof.  
89 Dr. Aecio Flavio Teixeira de Gois (Coordenador Medicina), Sra. Alice Gouveia Marques  
90 (Aluno de Graduação), Prof. Dr. Andre Medina Carone (Coordenador Filosofia  
91 Licenciatura), Sra. Beatriz Fernandes Baptista (Aluno de Graduação), Sra. Camila  
92 Bianchi Matiuzzi (Aluno de Graduação), Prof. Dr. Daniel Campos de Carvalho  
93 (Coordenador Direito), Profa. Dra. Elaine Lourenco (Coordenadora História -  
94 Licenciatura), Profa. Dra. Elisa Mieko Suemitsu Higa (Professor Titular), Profa. Dra.  
95 Emilia Inoue Sato (Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Medicina), Prof. Dr.  
96 Fabio Augusto Menocci Cappabianco (Coordenador Engenharia da Computação), Sra.  
97 Fernanda Souza Lopes de Camargo (Aluno de Graduação), Prof. Dr. Fernando Sfair  
98 Kinker (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Prof. Dr. Joao Miguel de Barros  
99 Alexandrino (Diretor Acadêmico do Campus Diadema), Sr. Joao Vitor Katsumata de  
100 Alencar (Aluno de Graduação), Prof. Dr. Jose Carlos Vilardaga (Coordenador História -  
101 Bacharelado), Prof. Dr. Julio Cesar Zorzenon Costa (Vice Diretor Acadêmico do  
102 Campus Osasco), Profa. Dra. Karina Rabello Casali (Coordenadora Engenharia





103 Biomédicas), Profa. Dra. Kellen Adriana Curci Daros (Coordenadora Tecnologia em  
104 Radiologia), Sra. Larissa Augusto Vieira (Aluno de Graduação), Profa. Dra. Lucia  
105 Marta Giunta da Silva (Coordenadora Enfermagem), Prof. Dr. Luis Carlos Uta Nakano  
106 (Professor Adjunto), Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre (Diretora Acadêmica do  
107 Campus Guarulhos), Profa. Dra. Maria Liduina de Oliveira e Silva (Coordenadoria de  
108 Projetos e Acompanhamento Pedagógica), Profa. Dra. Marina Mitiyo Yamamoto  
109 (Câmara de Graduação Osasco), Prof. Dr. Martin Rodrigo Alejandro Wurtele Alfonso  
110 (Coordenador Biotecnologia), Sr. Matheus Pedroni Negroao (Aluno de Graduação), Prof.  
111 Dr. Pedro Marques Neto (Coordenador Letras Português Licenciatura), Prof. Dr.  
112 Renato Alessandro Martins (Coordenador Matemática Computacional), Profa. Dra.  
113 Rita Maria Lino Tarcia (Coordenadora Tecnologia em Informática), Sr. Rodrigo  
114 Regacini (Técnico Administrativo em Educação), Sra. Silvia Regina Siqueira de Araujo  
115 (Aluno de Graduação), Profa. Dra. Terezinha de Fatima Rodrigues (Coordenadora  
116 Serviço Social), Sr. Thiago Henrique Pinto de Araujo (Aluno de Graduação), Profa. Dra.  
117 Valeria Sperduti Lima (Coordenadoria de Desenvolvimento Docente), Sr. Vinicius  
118 Bruno Franco (Aluno de Graduação). Participaram da reunião como convidados: Sr(a).  
119 Bruno Konder Comparato, Sr(a). Danilo Gustavo Hansen Laboissiere. Tendo os  
120 senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado quorum com  
121 39 presentes. Isabel Marian Hartmann de Quadros iniciou a reunião dando as boas-  
122 vindas aos conselheiros e solicitou uma inversão de pauta, devido à presença do Prof.  
123 Bruno Comparato, que irá apresentar a proposta de criação do Escritório de  
124 Integridade Acadêmica, que estava na pauta do Conselho de Graduação (CG) de 28/02.  
125 **1 - Aprovação da proposta de criação do Escritório de Integridade Acadêmica -**  
126 A Presidente lembrou que todos receberam o processo e que a proposta de criação do  
127 Escritório de Integridade Acadêmica é uma discussão que está em andamento na  
128 Unifesp faz um ano. Informou sobre a portaria de maio de 2017, formando uma  
129 comissão institucional de integridade acadêmica. Tivemos um evento em agosto do  
130 ano passado, envolvendo a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo  
131 (FAPESP), falando principalmente de boas práticas acadêmicas científicas, que é uma  
132 demanda institucional que temos que cumprir. A Presidente informou que a proposta  
133 propriamente dita da comissão, é a criação de um escritório permanente de  
134 integridade acadêmica e a aquisição de um programa de verificação de similaridade de  
135 textos, principalmente para ver questões de plágio, que podem ser usadas em todos os  
136 âmbitos, desde trabalhos de pesquisa até trabalhos acadêmicos na graduação, na pós-





137 graduação e na extensão, em qualquer nível. E a ideia é que isso seja uma prática a  
138 ser incorporada dentro das nossas atividades. Também a questão de formação, a  
139 criação de oportunidades de formação dos alunos e da comunidade para questões das  
140 boas práticas da ética na conduta de pesquisa e do desenvolvimento acadêmico.  
141 Lembrou que essa proposta de criação do escritório de integridade acadêmica já foi  
142 aprovada pela Pró-Reitoria de pós-Graduação e Pesquisa e agora segue para esta Pró-  
143 Reitoria, para avaliação e deliberação da proposta. Convidou o Prof. Bruno Comparato,  
144 presidente da comissão a fazer uso da palavra e explicar o andamento dessa discussão.  
145 O Prof. Bruno informou que esse documento é uma demanda que veio da FAPESP, que  
146 já tinha anunciado que iria condicionar o repasse da verba técnica institucional à  
147 existência de um escritório de integridade acadêmico. Essa instância vai verificar as  
148 boas práticas acadêmicas e de pesquisa. Entre os objetivos principais do grupo estão:  
149 estimular a discussão sobre questões que envolvem a integridade e a responsabilidade  
150 acadêmicas dentro da comunidade universitária, propor medidas educativas e  
151 preventivas para impedir que fraudes ocorram em trabalhos científicos, além de  
152 colaborar com diretrizes para a implementação de ações corretivas em conformidade  
153 com os órgãos institucionais já existentes. Segundo Bruno Comparato, é importante a  
154 criação de uma estrutura dentro da universidade que atue diretamente sobre o tema,  
155 não em caráter punitivo, a princípio, mas preventivo, municiando alunos e docentes de  
156 uma educação mais aprofundada sobre a questão. O Prof. apresentou as estratégias a  
157 serem desenvolvidas pelo Escritório de Integridade Acadêmica: **Na divulgação:**  
158 Publicação de artigos na revista Entreteses, escritos por professores dos *Campi* da  
159 Unifesp de diferentes áreas, para destacar as necessidades e particularidades de cada  
160 área; Usar de recursos audiovisuais, apontando as ações necessárias a serem  
161 abordadas por todos (docentes, discentes e técnicos); Divulgação constante de  
162 informativos internos e Realização de eventos nos *Campi* para discutir e apresentar o  
163 tema. **Na formação:** Oferecer cursos de formação continuada aos docentes e  
164 discentes interessados. Para os estudantes, propõe-se um curso obrigatório,  
165 preferencialmente à distância, como condição para confirmar a matrícula, no qual  
166 seriam abordadas as regras básicas de conduta, bem como orientações sobre o que é  
167 integridade acadêmica, porque é necessária a adoção de tais práticas, o que é plágio e  
168 como evitá-lo, além de programas de verificação de semelhança; Criação de uma rede  
169 de docentes interessados no tema, para que possam contribuir na promoção e  
170 implementação das ações práticas a serem adotadas e Elaboração de manuais de boas





171 práticas e normas de condutas. **No acompanhamento:** Das dúvidas: as dúvidas  
172 relativas ao tema da integridade acadêmica serão o foco do escritório. Para lidar com  
173 elas, será criado um portal de atendimento eletrônico, por intermédio de e-mail e  
174 presencial; Das queixas: as queixas serão ouvidas, registradas e, se necessário,  
175 encaminhadas como denúncias. Todas as queixas serão mantidas em sigilo; Das  
176 denúncias: as denúncias serão devidamente ouvidas, registradas e encaminhadas.  
177 Caso a denúncia forneça subsídios ou provas claras que permitam o esclarecimento  
178 dos fatos, será aberto um processo de denúncia formal que, por sua vez, será  
179 devidamente encaminhado à instância jurídica competente na universidade e não  
180 serão aceitas denúncias anônimas, mas o sigilo da identidade do denunciante será  
181 preservado. Lembrou que a comissão tem representação de todos os *Campi*, e que  
182 qualquer dúvida do *Campus*, poderá ser direcionada à essa representação. Após  
183 apresentação do Prof. e serem sanadas as dúvidas dos conselheiros, a aprovação da  
184 proposta de criação do Escritório de Integridade Acadêmica foi colocada em votação e  
185 **aprovada por unanimidade. 2 - Solicitação extensão prazo de integralização da**  
186 **estudante Karen Saoki Suzuki curso de Bacharelado em Ciência da**  
187 **Computação do Campus São José dos Campos** - A Presidente solicitou fazer dois  
188 comentários, para que os conselheiros relembrem as instâncias deliberativas, sobre o  
189 assunto extensão de prazo de integralização de curso. Apresentou o item do  
190 Regimento da Unifesp, que também aparece no Regimento interno da ProGrad. Art. 55  
191 Com base no tempo previsto para o término regular do curso, determinar-se-á para a  
192 integralização do curso o prazo máximo de: I - cinquenta por cento (50%) de  
193 acréscimo para os cursos de período integral; II - setenta e cinco por cento (75%) de  
194 acréscimo para os cursos de período parcial. III - Em casos excepcionais, que deverão  
195 ser analisados e aprovados individualmente pelas Comissões de Cursos e, em seguida,  
196 pelo Conselho de Graduação, o prazo máximo de integralização poderá ser de 100%  
197 acima do mínimo previsto para a conclusão do curso. Informou que uma mudança  
198 ocorreu a partir da criação das câmaras de graduação e a publicação da Resolução nº  
199 124, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre as competências das Câmaras de  
200 Graduação da Unifesp: Art. 1º - Ficam atribuídas às Câmaras de Graduação das  
201 Unidades Universitárias da UNIFESP as seguintes competências: a) Deliberar sobre as  
202 decisões das Comissões de Curso, relativas à matrícula fora de prazo e trancamento  
203 especial de matrícula tendo como instância recursal do estudante o Conselho de  
204 Graduação. b) Deliberar sobre as decisões das Comissões de Curso relativas ao





205 cancelamento de matrícula e ampliação do prazo de integralização, dando ciência a  
206 Congregação da Unidade Universitária, tendo como instância recursal do estudante, o  
207 Conselho de Graduação. Portanto, o CG não mais julga esses pedidos de extensão de  
208 prazo até 100%. Informou que os casos a serem discutidos hoje, já tiveram extensão de  
209 prazo, já atingiram os 100% previstos regimentalmente e os os estudantes entraram  
210 com pedidos localmente para comissão de curso, solicitando uma nova extensão de  
211 prazo. A Presidente informou que a estudante já havia se apresentado no Conselho de  
212 Graduação do dia 28/02 e perguntou aos conselheiros se os presentes gostariam de  
213 ouvir a estudante novamente. Após negativa dos conselheiros a presidente informou  
214 que a estudante é ingressante no curso de Ciência da Computação em 2010, o prazo  
215 máximo para integralização seria o segundo semestre de ano de 2017 (cem por cento  
216 acima do mínimo previsto, de acordo com o Estatuto/Regimento da Unifesp). A  
217 estudante necessita cursar quatro unidades curriculares e uma unidade eletiva. A  
218 solicitação de extensão de prazo da estudante foi indeferida pela comissão de curso e  
219 indeferida pela câmara de graduação. A Presidente apresentou documento trazido pela  
220 estudante, comprobatório sobre a doença de sua mãe, informado em sua apresentação  
221 anterior. Após explanação da comissão de curso, câmara de graduação e uma ampla  
222 discussão, a solicitação extensão prazo de integralização da estudante Karen Saoki  
223 Suzuki foi colocada em votação e **aprovada com dezesseis votos favoráveis, onze**  
224 **contrários e oito abstenções. 3 - Solicitação extensão prazo de integralização**  
225 **do estudante Danilo Gustavo Hansen Laboissiere curso de Bacharelado em**  
226 **Ciência da Computação do Campus São José dos Campos** - A Presidente informou  
227 que o estudante é ingressante no curso de Ciência da Computação em 2010, o prazo  
228 máximo para integralização seria o segundo semestre de ano de 2017 (cem por cento  
229 acima do mínimo previsto, de acordo com o Estatuto/Regimento da Unifesp). O  
230 estudante necessita cursar as unidades curriculares Trabalho de Conclusão de curso I  
231 e Trabalho de Conclusão de curso II. A solicitação de extensão de prazo do estudante  
232 foi indeferida pela comissão de curso e indeferida pela câmara de graduação. Após  
233 explanação da comissão de curso, câmara de graduação, do estudante e uma ampla  
234 discussão, a solicitação de extensão do prazo de integralização do estudante Danilo  
235 Gustavo Hansen Laboissierei foi colocada em votação e **indeferida com trinta votos**  
236 **contrários e cinco abstenções. 4 - Solicitação extensão prazo de integralização**  
237 **do estudante Henrique Genoves Prado curso de Bacharelado em Ciência da**  
238 **Computação do Campus São José dos Campos** - A Presidente informou que o





239 estudante é ingressante no curso de Ciência da Computação em 2010, o prazo máximo  
240 para integralização seria o segundo semestre de ano de 2017 (cem por cento acima do  
241 mínimo previsto, de acordo com o Estatuto/Regimento da Unifesp). O estudante  
242 necessita cursar a unidade curricular Trabalho de Conclusão de curso II. A solicitação  
243 de extensão de prazo do estudante foi indeferida pela comissão de curso e indeferida  
244 pela câmara de graduação. Após explanação da comissão de curso, câmara de  
245 graduação e uma ampla discussão, a solicitação extensão prazo de integralização do  
246 estudante Henrique Genoves Prado foi colocada em votação e **indeferida com seis**  
247 **votos favoráveis, vinte e cinco contrários e quatro abstenções.** Nada mais  
248 havendo a tratar, para constar, eu, Cristiane Regina da Silva, secretária, lavrei a  
249 presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Sr<sup>a</sup> Presidente.

250

251

252

253

Prof<sup>a</sup>. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros  
Pró-reitora de Graduação  
Presidente do Conselho de Graduação

254

255

256

257

258

259

260

Cristiane Regina da Silva  
Secretária do Conselho de Graduação

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

